MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR
e-mail: ppgl@ufrr.br

EDITAL Nº 007/2017 – PPGL/UFRR

Boa Vista, 18 de agosto de 2017.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre 2017.2.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.
1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas).
1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em e cursar até – no máximo – 02 (duas) disciplinas.
1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.
1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.
1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.
1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2017.2 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	LINHA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
PGL009M	DISCURSO E IDENTIDADE CULTURAL	01	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEAL	Quinta-feira 08:00-12:00	02
PGL006M	DIVERSIDADE LINGUÍSTICA EM RORAIMA	01	MANOEL GOMES DOS SANTOS e ZORAIDE DOS ANJOS VIEIRA	Sexta-feira 08:00-12:00	02
PGL008M	EDUCAÇÃO BILÍNGUE	01	EMERSON DE SOUZA	Terça-feira 08:00-12:00	02
PGL013M	LITERATURA E CULTURA REGIONAL	02	ADRIANA DE OLIVEIRA ALBANO e MAURICIO ZOUEIN	Terça-feira 08:00-12:00	02
PGL013M	MEMÓRIA, ORALIDADE E NARRATIVA	02	DEVAIR ANTONIO FIOROTTI, IVETE SOUZA DA SILVA e VILSO JUNIOR CHIERENTIN SANTI	Sexta-feira 08:00-12:00	02

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas entre os **dias 24 e 25 de agosto** de 2017, das 8:30 as 11:30 da manhã;

4.1.1. Local: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, **Anexo ao PPGL** (Bloco I) -, Aeroporto, Boa Vista/ Roraima.

4.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticadas do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2. Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

a) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
b) Cópia da Carteira de Identidade.
c) Cópia do CPF.
d) Cópia do Diploma de Graduação.
e) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).
f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

4.3. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/ppgl

4.4. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estarão aptos à matricula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;
b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado - **no dia 29 de agosto de 2017** - no site www.ufrr.br/ppgl e no mural do PPGL, bloco I.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação- PRPPG - Campus do Paricarana), **no dia 04 de setembro de 2017**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Elder José Lanes
Coordenador do PPGL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR
e-mail: ppgl@ufrr.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Número de Inscrição

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:				
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** ( ) Sim ( ) Não	**SEXO:** ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**		

UF:	**PAÍS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**	**CEL:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:		**ANO DE CONCLUSÃO:**
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:		**ANO DE CONCLUSÃO:**
INSTITUIÇÃO:		**NÍVEL:**
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR
e-mail: ppgl@ufrr.br

DECLARAÇÃO
DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 012/2015-PPGL, de agosto/2015, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão. Boa Vista/RR,_____/_____/ 2015 _____ Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO
( ) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes. ( ) Cópia da Carteira de Identidade. ( ) Cópia do CPF. ( ) Cópia do Diploma de Graduação. ( ) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I). ( ) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre). **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nome*:*		
CPF:	Identidade:	Inscrição nº:
Linha de pesquisa assinalada: ( ) **LINHA 1**: Língua e Cultura Regional ( ) **LINHA 2**: Literatura, Artes e Cultura Regional		
Data: / /2015	Responsável pela inscrição:	